



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## **RESOLUÇÃO N.º 472 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n.º 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Aprovar com ressalvas as atas das reuniões ordinárias n.º 0306, realizada em 06 de maio de 2019, e aprovar na íntegra as atas n.º 307, realizada em 27 de maio de 2019 e n.º 0308, realizada em 01 de julho de 2019.

**ART. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 04 de setembro de 2019

**Adriana Batista Vidal Zardini**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 472, de 04 de setembro de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

**Alexandre Camilo Fernandes Viana**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra